

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO, REALIZADA EM 08/12/2023.

APRESENTADO PELO LEGISLATIVO A EMENDA:

-EMENDA SUPRESSIVA Nº 13 DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE SUPRIME O ART. 9º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 572/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA E SUA JUSTIFICATIVA.

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI Nº 3.753/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 588.250,42 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA E APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO:

-EMENDA SUPRESSIVA Nº 13 DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE SUPRIME O ART. 9º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 572/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA E SUA JUSTIFICATIVA.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	23	11/12/2023

ID: 958312	Processo	Documento
CRC: 5E0FABB5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 11/12/2023 09:20:16	Finalização: 11/12/2023 09:28:33	

MD5: **C223FD99FD7255C7A86F3474D13D63A7**
SHA256: **369E0AE13450C77529CB94BD725B4E5E7747248A04CC945BAD5E1D2AA2D9854F**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO, REALIZADA EM 08/12/2023.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	11/12/2023 09:21:09
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	11/12/2023 09:22:02
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/12/2023 10:12:46
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 958312 e o CRC 5E0FABB5.